LEI Nº 4601, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o § 5º do Art. 7º e inclui o Anexo único da Lei Municipal nº 4447/2022 a fim de regulamentar o Função de Coordenador do Polo da UAB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber, em cumprimento ao disposto no Art. 58, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o § 5º do Art. 7º da Lei Municipal nº 4447, de 12 de maio de 2022, passando o referido dispositivo a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 7º .....

.....

§ 5º O Professor selecionado para o exercício da função de Coordenador do Polo de Apoio Presencial receberá uma gratificação mensal no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a qual será reajustada no mesmo índice e na mesma data-base em que ocorrer a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais.

Art. 2º Fica incluído o Anexo Único, que dispõe sobre as atribuições da Função de Coordenador do Polo da UAB no Município de Pinheiro Machado.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de setembro de 2023.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração

Anexo Único

FUNÇÃO: Coordenador do Polo da UAB

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto

SÍNTESE DOS DEVERES: Coordenar o Polo da UAB no município.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar e coordenar as atividades docentes, discentes e administrativas do polo; Garantir às atividades da UAB a prioridade de uso da infraestrutura do polo; coordenar as atividades dos cursos ofertados pela Instituição de Ensino, no âmbito do Sistema UAB; realizar reuniões periódicas com os coordenadores dos cursos, tendo em vista a gestão de todas as atividades acadêmico-operacionais; participar de grupos de trabalho no âmbito da IPES para o desenvolvimento de metodologias de ensino-aprendizagem e desenvolvimento de materiais didáticos; participar de grupos de trabalho instituído pela UAB, visando o aprimoramento e adequação do Sistema; encaminhar relatórios semestrais de acompanhamento e avaliação das atribuições do Coordenador do Polo da UAB - atividades dos cursos à UAB /DED/CAPES, ou quando for solicitado; Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo e a entrega dos materiais didáticos aos alunos.